AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2024

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que sejam realizados os serviços de desobstrução e limpeza do sistema de drenagem pluvial em todos os caminhos do Condomínio Vitória 2, situados no bairro Nossa Senhora da Vitória.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os serviços de desobstrução e limpeza do sistema de drenagem pluvial em todos os caminhos do Condomínio Vitória 2, situados no bairro Nossa Senhora da Vitória.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que o sistema de escoamento de águas pluviais da localidade objeto da presente demanda está repleto de barro e detritos, situação que gera diversos transtornos aos transeuntes, principalmente em dias de chuva, visto que em poucos minutos a água fica empoçada no local.

Deste modo, a população está à mercê de problemas que poderiam não ter que enfrentar, visto que, estes serviços são básicos, e a gestão pública municipal não tem conseguido manter controle.

Logo, faz-se premente que seja realizada intervenção com vistas a conservação da limpeza urbana e prevenção de mazelas defluentes da falta de conservação da localidade.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os serviços de desobstrução e limpeza do sistema de drenagem pluvial em todos os caminhos do Condomínio Vitória 2, situados no bairro Nossa Senhora da Vitória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 02 de abril de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600-www.camaradeilheus.com.br
E-mails:drtandick@gmail.com